



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Implantação do CAPS AD tipo III no município de Manacapuru/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.190/2009/MS/GM, de 4.6.2009, institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

**CONSIDERANDO** que a Nota Técnica da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas/SUSAM, ressalta que o CAPS AD tipo III trata-se de um serviço de caráter regional, cuja proposta é atender os municípios que compõem a regional do Rio Negro e Solimões, devendo anexar a documentação de adesão dos municípios de Coari e Codajás;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº 097/2011, de 05 de outubro de 2011, aprovou Recursos Financeiros para a implantação do CAPS AD tipo III, no município de Manacapuru/AM;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, visto a estruturação da rede de Saúde Mental na Atenção Básica e a necessidade da oferta de suporte estratégico para a rede de atenção psicossocial.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da Implantação do CAPS AD tipo III no município de Manacapuru/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 118/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

